

28 de setembro de 2022

**Aos Quotistas do
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 11.839.593/0001-09**

Prezados Senhores,

Como representante dos quotistas do fundo de investimento imobiliário mencionado, regularmente eleito nos anos de 2019, 2020 e 2021, com mandato se estendendo até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, venho pela presente dar cumprimento às determinações contidas nos incisos V e VI do Art. 26-A da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 (incluído pela Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015).

Em função dos resultados das análises e discussões procedidas em relação às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022, objeto de parecer dos auditores independentes datado de 26 de setembro de 2022, sem ressalvas, sou de opinião que as mesmas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário.

As atividades desempenhas pelo fundo, resultados apurados, valor das distribuições mensais e demais ocorrências relevantes, constam de relatórios detalhados ou fatos relevantes emitidos e publicados pelos Administradores.

Através do Anexo II previsto no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472/2008, encaminhado ao administrador informei a quantidade de ações negociadas no período e detidas naquela data, assim como a ausência de quaisquer remunerações pagas pelo fundo pelos trabalhos desempenhados, experiências profissionais e demais informações requisitadas.

Sendo isso para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Gilberto S. Coelho
CPF 879.572.138-04